CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2019

Processo administrativo nº 002/2019.
Requerente: Marlon Alves de Oliveira e Maíara Alves de Oliveira
Endereço: Rua Presidente Médici , nº 254, São Gotardo
Inscrição Imobiliária: 064.00254.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Um imóvel residencial, localizado na Rua Presidente Médice, nº 254, Bairro São Gotardo, medindo: Frente 10,49 m, fundos 11,01 m, lado direito 35,04 m e lado esquerdo 36,40 m, perfazendo uma área de 349,20 m, com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua Presidente Médici; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 064.00266.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 064.00244.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 062.00347.0000**.**

BENFEITORIA: pavimento térreo com área de 240.56 m²; área útil 200.97 m²; a.1) na área externa: 1 área de serviço (29.61 m²); 02 garagens, a do pavimento térreo (26.82 m²) e pavimento 1 com (31.82 m²); a.2) na área interna: sala de estar (16.46 m²), suíte 1 (12.21 m²), hall (9.16 m²), suíte 2 (15.75 m²), banho suíte 1 (3.44 m²), banho suíte 2 (2.98 m²), quarto 1 (11.54 m²), banho social (5.05 m²), cozinha (17.01 m²), sala de jantar (19.12 m²); b) pavimento superior com área de 238.32 m² - área útil de 177.30 m²; b.1) na área externa: 1 varanda (8.17 m²); b.2) na área interna: sala de estar (35.18 m²), suíte (17.66 m²), banho suíte (4.04), quarto 02 (18.20 m²), banho social (4.20 m²), hall (13.52 m²), cozinha (21.84m²), quarto 01 (11.60 m²), despensa (3.71 m²) área de serviço e lazer (39.18 m²) ambos os pavimentos constituem uma área total construída de 478.88 m² - área útil de 378.27 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de setembro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB